

## RESOLUÇÃO N.º 14/2022, de 18 de agosto de 2022


O Presidente do Conselho de *Campus* do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Regimento Interno, Capítulo IV, Art. 11 e Art. 14;

Considerando a Resolução nº 03 de 07 de fevereiro de 2022, que aprova o calendário para os técnicos integrados, técnicos subseqüente/concomitantes e curso de graduação de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, em ato *ad referendum*, o sábado letivo previsto no calendário acadêmico de 2022, de **03-09-2022** para **10-12-2022**.

Registre-se e Publique-se

Documento assinado digitalmente  
 FAUSTO DE MARTTINS NETTO  
Data: 18/08/2022 13:47:06-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Fausto de Marttins Netto  
Diretor Geral – Campus Muriaé  
Portaria-R 334/2021 DOU 26/04/2021